

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 630, DE 2003, DO SENHOR ROBERTO GOUVEIA, QUE "ALTERA O ART. 1º DA LEI N.º 8.001, DE 13 DE MARÇO DE 1990, CONSTITUI FUNDO ESPECIAL PARA FINANCIAR PESQUISAS E FOMENTAR A PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E TÉRMICA A PARTIR DA ENERGIA SOLAR E DA ENERGIA EÓLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (FONTES RENOVÁVEIS DE ENERGIA). - PL063003

REQUERIMENTO nº , de julho de 2008

(Do Sr. Fernando Ferro)

Requer a realização de audiência pública para discutir o Projeto de Lei nº 630/2003 com a presença de representantes de instituições e especialistas do setor de energias renováveis.

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, conforme o Regimento Interno desta Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública para discutir, o Projeto de Lei nº 630/2003 e seus apensados, com a presença de representantes de instituições e de especialistas do setor energia renováveis.

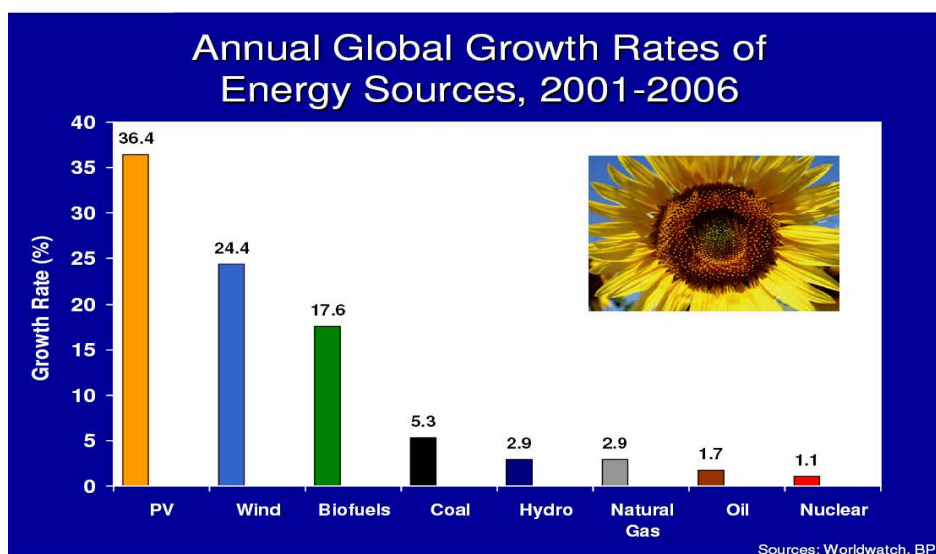
Considerando a contribuição pelo envolvimento e conhecimento do assunto sugiro os nomes:

- Professor Everaldo Feitosa - UFPE;
- Dr. Pedro Bezerra – Chefe do Departamento de Tecnologia de Geração CHESF;
- Dr. Mauricio Tomasquim- Diretor da EPE;
- Dra Laura Cristina da Fonseca Porto – Diretora do Departamento de Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia;
- Dr.Mozart S. de Queiroz GE-DEN Petrobrás;
- Dr. Jerson Kelman – Diretor-Geral da Aneel;
- Dr. Hamilton Moss de Souza – Coordenador do Centro de Referência para Energia Solar e Eólica Sergio de Salvo Brito – CRESESB ;
- Dr. Ércio Muniz Lima – Gerente de Desenvolvimento Energético de Comunidades Isoladas da Eletronorte
- Oswaldo Soliano – Professor da UNIFACS
- Dr. Naum Fraidenraich – Departamento da Energia Nuclear da UFPE

Justificativa

A instalação da Comissão Especial destinada a apreciar o Projeto de Lei de autoria do Sr Roberto Gouveia requer a discussão aprofundada para efetiva e correta sistematização das inúmeras iniciativas parlamentares referente as energias renováveis.

A geração de energia elétrica, a partir de fontes renováveis, vem crescendo em todo o mundo conforme podemos observar no quadro abaixo.



Vários países vêm adotando políticas de incentivo a geração de energias renováveis.e destinando cada vez mais recursos para pesquisas e programas de amplo alcance.No Brasil o PROINFA é um exemplo.

A complexidade da tecnologia requerida, a multiplicidade de informações sobre o assunto,e a imperiosidade das políticas de preservação do meio ambiente requer que convidemos e ouçamos especialistas no assunto, gestores de programas afins e pesquisadores e estudiosos sobre essas tecnologias. Por outro lado, o aporte financeiro a esses estudos, programas e projetos requerem a identificação e sistematização das fontes de recursos envolvidas de forma a que ao propormos as condicionantes das formas de estímulo financeiro ao setor, venhamos a possibilitar o acesso e o controle de seus usos de forma a evitar abusos e desperdício.

Nesse sentido solicito a colaboração dos membros desta Comissão na aprovação dos nomes propostos.

Fernando Ferro
PT/PE